



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
1.ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 36 - TRE-RR/CRE/1 ZE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Excelentíssimo Senhor Angelo Augusto Graça Mendes, Juiz da 1ª Zona Eleitoral em substituição, nos termos da Lei nº 9.504/97 e da Res. TSE nº 23.610/2019, **CONVOCA** os representantes legais dos partidos políticos/coligações/federações do Município de BOA VISTA/RR, bem como os das emissoras de rádio/TV, legalmente habilitadas a funcionar, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que se realizará **no dia 23 de agosto de 2024, às 10:00h (dez horas)**, no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, localizado na Rua Pres. Juscelino Kubitscheck, 543 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-685, com o objetivo de deliberar sobre o **HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - ELEIÇÕES 2024**, no Município de Boa Vista/RR, a se iniciar em **30 (trinta) de agosto de 2024**, oportunidade em que serão tratados os seguintes assuntos: **1.** Escolha da(s) emissora(s) de rádio/TV geradora(s) do horário eleitoral gratuito; **2.** Sorteio da ordem de veiculação do primeiro dia da propaganda eleitoral gratuita em rede (eleição majoritária) e distribuição, através de sistema informatizado do TSE, do tempo de referida propaganda (Lei nº 9.504/97 arts. 47, § 2º, e 50, c/c Res. TSE nº 23.610/2019, arts. 53, § 1º e 55, *caput*, e § 7º); **3.** Elaboração e aprovação, pelos partidos e/ou coligações e emissoras, do plano de mídia para a propaganda eleitoral gratuita através de inserções (Lei nº 9.504/97 art. 52, c/c Res. TSE nº 23.610/2019, art. 53); **4.** Elaboração e aprovação de acordo entre os partidos/coligações e emissoras de rádio/TV, dispondo sobre a entrega das gravações contendo a propaganda eleitoral gratuita e outros assuntos relacionados ao horário eleitoral gratuito - Eleições 2024 (Res. TSE nº 23.610/2019, art. 66).

Angelo Augusto Graça Mendes
Juiz Eleitoral em substituição
(assinado eletronicamente)

Boa Vista/RR, 17 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES, Juiz Eleitoral**, em 19/08/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0887099** e o código CRC **88814210**.

0001880-95.2024.6.23.8001

0887099v7